

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2022 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 705, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.016325/2020-34, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 781, de 26 de março de 2020, e a Portaria DENATRAN nº 2052, de 14 de outubro de 2020, que homologam, respectivamente, para IBACBRASIL TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Ltda., a plataforma tecnológica e os cursos realizados na modalidade ensino à distância (EAD) e semipresencial, e cursos adicionais realizados na modalidade EAD e semipresencial.

Art. 2º A Portaria DENATRAN nº 781, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, a plataforma tecnológica e os cursos abaixo listados, realizados por IBACBRASIL TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Ltda., CNPJ nº 05.974.557/0001-47, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 365, Conjunto 202, 2º andar, Bairro Cabral, CEP 80.035-030, Curitiba/PR:

I - na modalidade de ensino à distância (EAD):

- a) Curso de Reciclagem para Condutores Infratores;
- b) Curso para Condutores de Veículos de Transporte coletivo de passageiros;
- c) Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Escolar;
- d) Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos;
- e) Curso para Condutores de Veículos de Emergência;
- f) Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Carga Indivisível e Outros Objetos de Regulamentação Específica pelo CONTRAN;
- g) Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte coletivo de passageiros;
- h) Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Escolares;
- i) Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas e Produtos perigosos;
- j) Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Emergência;
- k) Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Cargas com Blocos de Rocha Ornamentais e Outras cujo Transporte seja Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN;

II - na modalidade de ensino à distância (EAD) e semipresencial:

- a) Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista); e
- b) Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista).

..... (NR)"

Art. 3º A Portaria DENATRAN nº 2052, de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, para IBACBRASIL TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Ltda., CNPJ nº 05.974.557/0001-47, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 365, Conjunto 202, 2º andar, Bairro Cabral, CEP 80.035-030, Curitiba/PR, os seguintes cursos:

..... (NR)"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.